



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.104 /

## CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 26 - da Lei nº 1.854, de 28 de Janeiro de 1.971,

DECRETA:-

ART. 1º - Fica criada a função gratificada abaixo, com o símbolo que se menciona:-

SÍMBOLO FG.4 /

Assistente do Diretor do Departamento de Obras.-

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1.971.-

  
ENGº HAROLD GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL.-